



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e a Ilma. Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, Maria do Socorro da Silva Batista, **SOLICITANDO reforma, ampliação e melhorias em toda a estrutura da Escola Estadual Zildevar Ferreira, localizada no Município de Nísia Floresta/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** ao Prefeito da Cidade, Sr. Daniel Marinho, no endereço, Av. Américo de Oliveira, 23 - Centro, CEP: 59164-000, Nísia Floresta - RN, e ao Presidente da Câmara da Cidade, Sr. Nilson Marcelo Lima de Mesquita, no endereço, Praça Coronel José Araújo, CEP: 59164-000, Nísia Floresta - RN.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Zildevar Ferreira está localizada na comunidade de Genipapeiro, zona rural do município de Nísia Floresta. Há tempos, a referida instituição vem sofrendo com a precariedade e carência em sua estrutura, tanto nas suas instalações físicas, tanto com materiais de suporte para o bom funcionamento, além disso, vale ressaltar que sequer existe uma placa de identificação na escola. Nesse contexto, a insatisfação tem sido recorrente, desestimulando os alunos, os pais e toda a população local.

Assim, melhorias como reformas, ampliação e revitalização, torna o âmbito educacional mais produtivo para os alunos. Além disso, a instalação de câmeras de monitoramento seria de fundamental importância para a segurança dos alunos, uma vez que, a comunidade em que está localizada a escola fica próximo a outros povoados com elevado grau de violência.

Por fim, diante do exposto, faz-se necessário a intervenção do Estado para executar a restauração da supracitada escola, proporcionando assim, uma melhor qualidade em ensino

aquela comunidade.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA
DA CUNHA JUNIOR**, em 02/08/2023, às 10:25.
